

DECRETO Nº1.385, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Secretaria de Estado de Justiça do Pará – SEJU/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c §2º do art. 4º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo nº 10.359/2023.

DECRETA:

Art. 1º CEDER, o servidor efetivo **FABIANO CARVALHO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº. 33394-8/2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, para a Secretaria de Estado de Justiça do Pará – SEJU/PA, a contar de 01 de setembro de 2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário.

Art. 2º Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, mensalmente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os comprovantes de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 3º Caberá ao Órgão cessionário apresentar o servidor ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 17 de agosto de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua